



FLS. Nº 52
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DESPACHO DA CONTABILIDADE

Ao Sr.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Nesta

Em atendimento ao art. 14, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de assessoria e consultoria em Controle Interno da Administração Pública, por um período de 12 (doze) meses.

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021
02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
04 122 0003 2017 0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria

Duque Bacelar, 21 de julho de 2021

Demerson Correa Pinheiro
Contador
CRC - MA 012756 / 0 - 8

DEMERSON CORREA PINHEIRO
Contador
CRC/MA 12756/0-8

01/15/2010 10:00 AM
C:\Users\j...
A - Q1 2010 Ref - 2010



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo identificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Duque Bacelar (Ma), 22 de julho de 2021.



FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
Prefeito